

Concurso 2008

1) Tem previsão de convocação?

Não temos condições de fazer previsões quanto às convocações dos aprovados, mas os mesmos sempre serão comunicados por telegrama ou outro meio. Solicitamos aguardar contato deste Tribunal e observar as publicações no Diário Oficial da União, Seção 2, conforme consta do Edital.

2) Quantos candidatos o TJDFFT chamou no último concurso (2003)?

Verificar no quadro disponível em *concursos anteriores – 2003 – convocados*- [Quadro de Convocação - ano 2003](#).

3) Como faço para alterar meu endereço?

O TJDF convoca os candidatos aprovados, por meio de telegrama encaminhado para o endereço fornecido ao CESPE no ato da inscrição. Caso algum candidato mude de endereço, **após a homologação do resultado final do concurso**, deverá acessar o link Solicitação de alteração de endereço, preencher o formulário de mesmo nome e entregá-lo, pessoalmente, no Serviço de Recrutamento e Seleção de Pessoal deste Órgão, munido de documento de identificação.

4) O candidato aprovado já pode ir providenciando as certidões negativas e os exames médicos?

Tanto as certidões quanto os exames poderão estar com a validade vencida no momento da posse, caso sejam providenciados com muita antecedência. Portanto, nossa orientação é de que aguardem o momento da convocação para providenciar tais documentos.

5) O candidato pode comprovar a escolaridade por meio de declaração?

Somente serão aceitos os certificados registrados na Secretaria de Educação (Técnico Judiciário) e diplomas registrados no Ministério da Educação (Analista Judiciário). Os Técnicos Judiciários, com formação superior, poderão apresentar diploma no lugar do certificado de ensino médio.

6) O candidato aprovado para Analista Judiciário poderá apresentar certificado de nível superior no lugar do diploma?

Sim, mas em caráter excepcional e desde que apresente, também, o protocolo de comprovação da solicitação do diploma.

7) O concurso vai ser prorrogado?

A prorrogação do concurso fica a critério da Administração do TJDFFT. O concurso tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período. Só saberemos sobre o assunto perto do fim da vigência do concurso.